




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

LEI COMPLEMENTAR nº 050/2011 de 14 de setembro de 2011.

| |
|---|
| PUBLICADO |
| Dia <u>26/09/11</u> |
| Jornal <u>Diário MS</u> |
|  |
| Assinatura |

"Autoriza o Poder Executivo a conceder Reajuste Salarial aos Servidores do Município de Itaquiraí, que especifica e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Excelentíssima Senhora **Sandra Cardoso Martins Cassone**, faz saber que o povo de Itaquiraí através de seus legítimos representantes junto a Câmara Municipal aprovou, e ela sanciona e promulga a seguinte

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reajustar os Salários dos Servidores da Prefeitura Municipal de Itaquiraí MS.

Parágrafo Único - O Reajuste de que trata o *caput* deste artigo, será de 7 % (Sete pontos percentuais) sobre o salário vigente, aos servidores das Tabelas abaixo citadas e, os valores são os constantes do anexo único desta Lei.

I - Tabela 7 - Grupo Operacional 3 - Símbolo TNS - XVI - Orientador Educacional;

II - Tabela 8 - Grupo Operacional 3 - Todos os servidores - Técnicos de Nível Médio - Símbolo TNS;

III - Tabela 9 - Grupo Operacional 3 - Todos os servidores - Apoio Administrativo - Símbolo ADM;

IV - Tabela 10 - Grupo Operacional 3 - Aos servidores de símbolos APO I ao APO - XXX - Apoio Operacional - Símbolo APO;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

V - Tabela 11 - Grupo Operacional 3 - Todos os servidores - Agentes de Fiscalização - Símbolo AF - I.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01/08/2011, ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquiraí MS, 14 de setembro de 2011.



Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Lei Complementar nº 050/2011 de 14 de setembro de 2011.

Lei Complementar nº 050/2011 – Reajuste Salarial de Servidores das Tabelas: 07, 08, 09, 10 e 11 (Segunda etapa) – Agosto de 2011.

ANEXO I -

Tabela 1

Grupo Ocupacional 1 – Cargos de provimento em comissão

Categoria funcional 1.1 – Administração superior – ADS

| Símbolo | Cargo | Qualificação | Carga Horária | Nº Cargos | Vencimento R\$ |
|-------------------------------------|-------------------------------|--|---------------|-----------|----------------|
| ADS - 1 | Secretário Municipal | Superior ou Capacidade Pública Notória | 40h | 08 | |
| ADS - 1 | Secretário-Chefe de Gabinete | | 40h | 01 | (*) |
| ADS - 1 | Controlador Geral | | 40h | 01 | |
| ADS - 1 | Procurador Geral do Município | | 40h | 01 | |
| TOTAL DE CARGOS DESTA TABELA | | | | 11 | |

(*) Subsídio fixado pela Câmara Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

ANEXO I - continuação

Tabela 2

Grupo Ocupacional 1 – Cargos de provimento em comissão

Categoria Funcional 1.2 – Direção e Assessoramentos Superiores - DAS

| Símbolo | Cargo | Qualificação | Carga Horária | Vencimento R\$ | Nº de Cargos |
|-------------------------------------|---|--|---------------|----------------|--------------|
| DAS - 1 | Assessor Jurídico | Superior em Direito e insc. na OAB | 30h | 3.000,00 | 03 |
| DAS - 2 | Diretor de Coordenação de Gestão Plena | Superior ou Capacidade Pública Notória | 40h | 2.700,00 | 01 |
| DAS - 3 | Diretor da Comissão Permanente de Licitação | Superior ou Capacidade Pública Notória | 40h | 2.500,00 | 01 |
| DAS - 4 | Diretor de Departamento | Superior ou capacidade pública notória | 40h | 2.200,00 | 27 |
| DAS - 5 | Diretor do Núcleo Jurídico - Administrativo | Superior em Direito | 40h | 2.000,00 | 01 |
| DAS - 6 | Diretor da Unidade de Controle Interno | Superior completo com conhecimento da área contábil e financeira | 40h | 1.500,00 | 01 |
| TOTAL DE CARGOS DESTA TABELA | | | | | 34 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

ANEXO I – Continuação

Tabela 3

Grupo Ocupacional 1 – Cargos de provimento em comissão

Categoria Funcional 1.3 – Direção e Assistência Direta e Imediata – ADI

| Símbolo | Cargo | Qualificação | Carga Horária | Vencimento R\$ | Nº de Cargos |
|-------------------------------------|---|--|---------------|----------------|--------------|
| ADI - 1 | Assessor de Saúde | Superior na Área de Saúde | 40h | 2.300,00 | 05 |
| ADI - 2 | Assessor Jurídico da Assistência Social | Superior em Direito e Inscrição na OAB | 20h | 1.800,00 | 01 |
| ADI - 3 | Assessor de Departamento | Superior ou Capacidade Pública Notória | 40h | 3.000,00 | 05 |
| ADI - 4 | Assessor Participativo do Orçamento | Nível fundamental completo ou capacidade pública notória | 40h | 1.300,00 | 01 |
| ADI - 5 | Assessor de Secretário de Gabinete | | 40h | 1.008,00 | 01 |
| ADI - 6 | Assessor do Conselho Tutelar | | 40h | 620,25 | 05 |
| ADI - 7 | Secretário da Junta do Serviço Militar | | 40h | 1.034,88 | 01 |
| TOTAL DE CARGOS DESTA TABELA | | | | | 19 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

ANEXO I – Continuação

Tabela 4

Grupo Ocupacional 1 – Cargos de provimento em comissão

Categoria Funcional 1.4 – Direção e Assistência Intermediária – DAI

| Símbolo | Cargo | Qualificação | Carga Horária | Vencimento R\$ | Nº de Cargo |
|-------------------------------------|--|--|---------------|----------------|-------------|
| DAI - 0 | Coordenador de Programa ou Área de Saúde | Nível Superior Completo em Enfermagem, ou Farmácia, ou Medicina Veterinária. | 40h | 1.800,00 | 02 |
| DAI - 1 | Diretor de Núcleo | Nível Fundamental Completo ou Capacidade Pública Notória | 40h | 1.300,00 | 10 |
| DAI - 2 | Diretor de Setor | Nível Fundamental Completo ou Capacidade Pública Notória | 40h | 1.100,00 | 10 |
| DAI - 3 | Diretor de Serviço | Nível Fundamental Completo ou Capacidade Pública Notória | 40h | 1.008,00 | 13 |
| DAI - 4 | Coordenador de Turma | Nível Fundamental Completo ou Capacidade Pública Notória | 40h | 840,00 | 10 |
| DAI - 5 | Coordenador de Equipe | Nível Fundamental Completo ou Capacidade Pública Notória | 40h | 672,00 | 09 |
| TOTAL DE CARGOS DESTA TABELA | | | | | 54 |

Tabela 5

Grupo Ocupacional 1 – Cargos de provimento em comissão

Categoria Funcional 1.5 – Direção e Assistência Complementar – DAC

| Símbolo | Cargo | Qualificação | Carga Horária | Gratificação | Nº de Cargo |
|-------------------------------------|------------------------|-------------------------|---------------|--------------|-------------|
| DAC - 1 | Coordenador Pedagógico | Nível Superior Completo | 40h | Até 100% | 11 |
| TOTAL DE CARGOS DESTA TABELA | | | | | 11 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Lei Complementar nº 050/2011 de 14 de setembro de 2011.

ANEXO I – Continuação

Tabela 6

Grupo Operacional 2 – Funções de Provedimento em Confiança

Categoria Funcional 2.1 – Funções Gratificadas – FG (Exclusivo para Servidor Efetivo)

| Símbolo | Cargo | Gratificação | Total da Função |
|---------|--------------------|--------------|-----------------|
| FG | Função Gratificada | 1 a 100% | 90 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

ANEXO I – Continuação

Tabela 7 - Grupo Operacional 3 – Cargos de Provimento Efetivo - Categoria Funcional 3.1 – Técnicos de Nível Superior – TNS

| SÍMBOLO | CARGO | QUALIFICAÇÃO | CARGA HORÁRIA | VENCIMENTO ATUAL | REAJUSTE % | VENCIMENTO | QUANT. |
|-------------------------------------|---------------------------------|---|---------------|------------------|------------|------------|-----------|
| TNS - I | MÉDICO | NÍVEL SUPERIOR EM MEDICINA E INSCRIÇÃO NO CRM | 40 h. | 9.188,22 | -0- | 9.188,22 | 10 |
| TNS - II | ENFERMEIRO | NÍVEL SUPERIOR EM ENFERMAGEM E INSCRIÇÃO NO COREM | 40 h. | 1.668,60 | -0- | 1.668,60 | 10 |
| TNS - III | BIOQUÍMICO | NÍVEL SUPERIOR COMPLETO E INSCRIÇÃO NO CONSELHO | 20 h. | 1.396,94 | -0- | 1.396,94 | 03 |
| TNS - IV | FARMACÊUTICO | NÍVEL SUPERIOR EM FARMÁCIA E INSCRIÇÃO NO CONSELHO | 20 h. | 1.396,94 | -0- | 1.396,94 | 02 |
| TNS-V | FARMACÊUTICO | NÍVEL SUPERIOR EM FARMÁCIA E INSCRIÇÃO NO CONSELHO | 40 h. | 2.268,00 | -0- | 2.268,00 | 02 |
| TNS - VI | FISIOTERAPEUTA | NÍVEL SUPERIOR COMPLETO E INSCRIÇÃO NO CREFITO | 40 h. | 2.339,59 | -0- | 2.339,59 | 02 |
| TNS - VII | FONOAUDIÓLOGO | NÍVEL SUPERIOR COMPLETO E INSCRIÇÃO NO CONSELHO | 20 h. | 1.396,94 | -0- | 1.396,94 | 01 |
| TNS - VIII | PSICÓLOGO | NÍVEL SUPERIOR COMPLETO E INSCRIÇÃO NO CRP | 20 h. | 1.396,94 | -0- | 1.396,94 | 03 |
| TNS - IX | PSICÓLOGO | NÍVEL SUPERIOR COMPLETO E INSCRIÇÃO NO CRP | 40 h. | 2.268,00 | -0- | 2.268,00 | 03 |
| TNS - X | ODONTÓLOGO | NÍVEL SUPERIOR COMPLETO E INSCRIÇÃO NO CRO | 20 h. | 1.783,08 | -0- | 1.783,08 | 10 |
| TNS - XI | ODONTÓLOGO | NÍVEL SUPERIOR COMPLETO E INSCRIÇÃO NO CRO | 40 h. | 2.808,00 | -0- | 2.808,00 | 08 |
| TNS - XII | ASSISTENTE SOCIAL | NÍVEL SUPERIOR COMPLETO E INSCRIÇÃO NO CRAS | 40 h. | 1.396,94 | -0- | 1.396,94 | 05 |
| TNS - XIII | NUTRICIONISTA | NÍVEL SUPERIOR COMPLETO E INSCRIÇÃO NO CONSELHO | 40 h. | 1.396,94 | -0- | 1.396,94 | 02 |
| TNS - XIV | PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA | CURSO DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA E REGISTRO NO CONSELHO | 40 h. | 1.539,65 | -0- | 1.539,65 | 02 |
| TNS - XV | MÉDICO VETERINÁRIO | NÍVEL SUPERIOR EM MEDICINA VETERINÁRIA E INSCRIÇÃO NO CRMV | 40 h. | 2.376,00 | -0- | 2.376,00 | 02 |
| TNS - XVI | ORIENTADOR EDUCACIONAL | CURSO DE GRADUAÇÃO OU PÓS-GRADUAÇÃO (com formação pedagógica) EM PSICOPEDAGOGIA | 20 h. | 977,96 | 7% | 1.046,42 | 02 |
| TNS - XVII | CONTROLE INTERNO | NÍVEL SUPERIOR COMPLETO | 40 h. | 1.396,94 | -0- | 1.396,94 | 03 |
| TNS - XVIII | BIOQUÍMICO | NÍVEL SUPERIOR COMPLETO E INSCRIÇÃO NO CONSELHO | 40 h. | 2.268,00 | -0- | 2.268,00 | 03 |
| TNS - XIX | ENGENHEIRO CIVIL | NÍVEL SUPERIOR E INSCRIÇÃO NO CREA | 40 h. | 3.000,00 | -0- | 3.000,00 | 01 |
| TOTAL DE CARGOS DESTA TABELA | | | | | | | 74 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

ANEXO I – Continuação

Tabela 8

Grupo Ocupacional 3 – Cargos de Provedimento Efetivo

Categoria Funcional 3.2 – Técnicos de Nível Médio – TNM

| SÍMBOLO | CARGO | QUALIFICAÇÃO | CARGA HORÁRIA | VENCIMENTO ATUAL R\$ | REAJUSTE % | VENC. REAJ.. | QUANT |
|-------------------------------------|-------------------------|--|---------------|----------------------|------------|--------------|-----------|
| TNM - I | TÉCNICO AGRÍCOLA | NÍVEL MÉDIO PROFISSIONALIZANTE DE TÉCNICO AGRÍCOLA | 40 h. | 988,41 | 7% | 1.057,60 | 02 |
| TNM - II | TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA | NÍVEL MÉDIO PROFISSIONALIZANTE EM AGROPECUÁRIA | 40 h. | 988,41 | 7% | 1.057,60 | 01 |
| TNM - III | AUX. DE SERV. TÉCNICOS | NÍVEL MÉDIO COMPLETO | 40 h. | 988,69 | 7% | 1.057,90 | 02 |
| TOTAL DE CARGOS DESTA TABELA | | | | | | | 05 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Lei Complementar nº 050/2011 de 14 de setembro de 2011.

ANEXO I – Continuação

Tabela 9

Grupo Ocupacional 3 – Cargos de Provimento Efetivo

Categoria Funcional 3.3 – Apoio Administrativo – ADM

| SÍMBOLO | CARGO | QUALIFICAÇÃO | CARGA HORÁRIA | VENCIMENTO ATUAL RS | REAJUSTE % | VENCIMENTO REAJUSTADO | QUANT. |
|-------------------------------------|---------------------------|--------------------------------|---------------|---------------------|------------|-----------------------|-----------|
| ADM - I | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | NÍVELMÉDIO COMPLETO | 40 h. | 610,40 | 7% | 653,13 | 10 |
| ADM - II | AGENTE ADMINISTRATIVO | ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO | 40 h. | 610,40 | 7% | 653,13 | 43 |
| ADM - III | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 4ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL | 40 h. | 610,40 | 7% | 653,13 | 10 |
| TOTAL DE CARGOS DESTA TABELA | | | | | | | 63 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

ANEXO I – Continuação

Tabela 10

Grupo Ocupacional 3 – Cargos de Provedimento Efetivo

Categoria Funcional 3.4 – Apoio Operacional – APO

| SÍMBOLO | CARGO | QUALIFICAÇÃO | CARGA HORÁRIA | VENCIMENTO R\$ | REAJUSTE % | VENCIMENTO REAJUSTADO | QUANT. |
|----------------------------------|-------------------------------|--|---------------|----------------|------------|-----------------------|------------|
| APO - I | ELETRICISTA | ENSINO FUNDAMENTAL OU CAPACIDADE TÉCNICA | 40 h. | 1.031,81 | 7% | 1.104,84 | 01 |
| APO - II | AUXILIAR DE ELETRICISTA | ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO | 40 h. | 610,40 | 7% | 653,13 | 01 |
| APO - III | ELETRICISTA DE VEÍCULO | ENSINO FUNDAMENTAL OU CAPACIDADE TÉCNICA | 40 h. | 701,37 | 7% | 750,47 | 01 |
| APO - IV | MESTRE DE OBRAS | 4ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL | 40 h. | 1.031,81 | 7% | 1.104,84 | 02 |
| APO - V | MECÂNICO | 4ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL | 40 h. | 1.031,81 | 7% | 1.104,84 | 02 |
| APO - VI | AUXILIAR DE MECÂNICO | 4ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL | 40 h. | 610,40 | 7% | 653,13 | 04 |
| APO - VII | OPERADOR DE MAQUINAS | ALFABETIZADO COM CNH TIPO "C" | 40 h. | 1.004,53 | 7% | 1.074,85 | 10 |
| APO - VIII | TRATORISTA | ALFABETIZADO COM CNH TIPO "C" | 40 h. | 878,75 | 7% | 940,27 | 12 |
| APO - IX | MOTORISTA "C" | ALFABETIZADO COM CNH TIPO "C" | 40 h. | 878,75 | 7% | 940,27 | 13 |
| APO - X | MOTORISTA "D" | ALFABETIZADO COM CNH TIPO "D" | 40 h. | 878,75 | 7% | 940,27 | 15 |
| APO - XI | LUBRIFICADOR | ALFABETIZADO | 40 h. | 610,40 | 7% | 653,13 | 03 |
| APO - XII | COVEIRO | ALFABETIZADO | 40 h. | 610,40 | 7% | 653,13 | 04 |
| APO - XIII | ZELADOR | ALFABETIZADO | 40 h. | 610,40 | 7% | 653,13 | 100 |
| APO - XIV | TELEFONISTA | ALFABETIZADO | 40 h. | 610,40 | 7% | 653,13 | 03 |
| APO - XV | AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS | ALFABETIZADO | 40 h. | 610,40 | 7% | 653,13 | 95 |
| TOTAL DE CARGOS DA TABELA | | | | | | | 266 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

ANEXO I – Continuação
Continuação da Tabela 10
Grupo Ocupacional 3 – Cargos de Provedimento Efetivo
Categoria Funcional 3.4 – Apoio Operacional – APO

| SÍMBOLO | CARGO | QUALIFICAÇÃO | CARGA HORÁRIA | VENCIMENTO ATUAL R\$ | REAJUSTE % | VENCIMENTO REAJUSTADO | QUANT. |
|--|---------------------------------|---|---------------|----------------------|------------|-----------------------|------------|
| APO – XVI | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | ENSINO MÉDIO E REGISTRO NO COREN | 40 h. | 654,60 | 7% | 700,43 | 12 |
| APO – XVII | AUXILIAR DE SERV. DE SAÚDE | ENSINO MÉDIO | 40 h. | 610,40 | 7% | 653,13 | 04 |
| APO – XVIII | AGENTE DE VIGIL. EPIDEMIOLÓGICA | ENSINO MÉDIO COMPLETO | 40 h. | 610,40 | 7% | 653,13 | 08 |
| APO – XIX | VIGIA | ALFABETIZADO | 40 h. | 610,40 | 7% | 653,13 | 40 |
| APO – XX | TRABALHADOR BRAÇAL | ALFABETIZADO | 40 h. | 610,40 | 7% | 653,13 | 10 |
| APO – XXI | MERENDEIRA/COPEIRA | ALFABETIZADO | 40 h. | 610,40 | 7% | 653,13 | 21 |
| APO – XXII | INSPECTOR DE ALUNOS | ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO | 40 h. | 610,40 | 7% | 653,13 | 10 |
| APO – XXIII | AUXILIAR DE ODONTÓLOGO | ENSINO MÉDIO | 40 h. | 610,40 | 7% | 653,13 | 08 |
| APO – XXIV | PEDREIRO | ALFABETIZADO | 40 h. | 610,40 | 7% | 653,13 | 05 |
| APO – XXV | MONITOR SOCIAL DESPORTIVO | ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO | 40 h. | 610,40 | 7% | 653,13 | 07 |
| APO – XXVI | TÉCNICO DE ODONTÓLOGO | ENSINO MÉDIO | 40 h. | 610,40 | 7% | 653,13 | 06 |
| APO – XXVII | AUXILIAR DE ENFERMAGEM /ESF | ENSINO MÉDIO E REGISTRO NO COREN | 40 h. | 654,60 | 7% | 700,43 | 06 |
| APO – XXVIII | AGENTE DE LIMPEZA/UBS | ALFABETIZADO | 40 h. | 610,40 | 7% | 653,13 | 03 |
| APO – XXIX | RECEPCIONISTA | ENSINO MÉDIO COMPLETO | 40 h. | 610,40 | 7% | 653,13 | 04 |
| APO – XXX | AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS | ENSINO MÉDIO COMPLETO | 40 h. | 610,40 | 7% | 653,13 | 05 |
| APO – XXXI | INSTRUTOR DE INFORMÁTICA | CURSO SUPERIOR NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TI | 40 h. | 2.074,82 | -0- | 2.074,82 | 02 |
| APO – XXXII | INSTRUTOR DE INFORMÁTICA | CURSO SUPERIOR NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TI | 20 h. | 1.037,41 | -0- | 1.037,41 | 02 |
| TOTAL DE CARGOS DESTA TABELA | | | | | | | 153 |
| TOTAL GERAL DE CARGOS DA TABELA | | | | | | | 419 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

ANEXO I – Continuação

Tabela 11

Grupo Ocupacional 3 – Cargos de Provedimento Efetivo

Categoria Funcional 3.5 – Agente de Fiscalização – AGF

| SÍMBOLO | CARGO | QUALIFICAÇÃO | CARGA HORÁRIA | VENCIMENTO ATUAL R\$ | REAJUSTE % | VENCIMENTO REAJUSTADO | QUANT. |
|-------------------------------------|---------------|----------------------|---------------|----------------------|------------|-----------------------|-----------|
| AF - I | AGENTE FISCAL | NÍVEL MÉDIO COMPLETO | 40 h. | 776,99 | 7% | 831,38 | 17 |
| TOTAL DE CARGOS DESTA TABELA | | | | | | | 17 |

ANEXO I – Continuação

Tabela 12

Grupo Ocupacional 3 – Cargos de Provedimento Efetivo

Categoria Funcional 3.6 – Fiscal de Tributos - FT

| SÍMBOLO | CARGO | QUALIFICAÇÃO | CARGA HORÁRIA | VENCIMENTO R\$ | QUANT. |
|-------------------------------------|--------------------|---|---------------|----------------|-----------|
| FT - I | FISCAL DE TRIBUTOS | NÍVEL SUPERIOR COM GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO, OU ECONOMIA, OU CIÊNCIAS CONTÁBEIS OU DIREITO. | 40 h. | 2.500,00 | 04 |
| TOTAL DE CARGOS DESTA TABELA | | | | | 04 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

ANEXO I – Continuação

Tabela 13

Grupo Ocupacional 3 – Cargos de Provedimento Efetivo

Categoria Funcional 3.7 – Fiscal de Meio Ambiente - FMA

| SÍMBOLO | CARGO | QUALIFICAÇÃO | CARGA HORARIA | VENCIMENTO R\$ | QUANT. |
|-------------------------------------|-------------------------|--|---------------|----------------|-----------|
| FMA - I | FISCAL DE MEIO AMBIENTE | NÍVEL SUPERIOR COM GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA, OU ENGENHARIA AMBIENTAL, OU ENGENHARIA FLORESTAL, OU CIÊNCIAS BIOLÓGICAS. | 40 h. | 2.500,00 | 02 |
| TOTAL DE CARGOS DESTA TABELA | | | | | 02 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Lei Complementar nº 050/2011 de 14 de setembro de 2011.

ANEXO I – Continuação

Tabela 14

Grupo Ocupacional 4 – Trabalhadores em Saúde.

Categoria Funcional 4.1 – Agente Comunitário de Saúde – ACS

| SÍMBOLO | CARGO | QUALIFICAÇÃO | CARGA HORÁRIA | VENCIMENTO R\$ | QUANT. |
|-------------------------------------|-----------------------------|--|---------------|----------------|-----------|
| ACS-I | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | ENSINO FUNDAMENTAL OU CAPACIDADE TÉCNICA | 40hs. | 714,00 | 50 |
| TOTAL DE CARGOS DESTA TABELA | | | | | 50 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

ANEXO I – Continuação

Tabela 15

Grupo Ocupacional 5 – Trabalhadores em Educação. - Categoria Funcional 5.1 – Magistério – MAG

| SÍMBOLO | CARGO | QUALIFICAÇÃO | CARGA HORÁRIA SEMANAL | Vencimento R\$ | QUANT. |
|-------------------------------------|---------------------------------|---|-----------------------|----------------|------------|
| MAG-I | PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIES | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – Magistério ou Pedagogia com habilitação para atuar nas series iniciais ou Normal Superior. | 20HS. | 682,53 | 80 |
| MAG-II | PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – Magistério ou Pedagogia com habilitação para atuar nas series iniciais ou Normal Superior. | 20HS. | 682,53 | 20 |
| MAG-III | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CURSO SUPERIOR COM LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA | 20HS. | 1.037,44 | 10 |
| MAG-IV | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA CURSO SUPERIOR COM LICENCIATURA EM ARTES | 20HS. | 1.037,44 | 08 |
| MAG-V | PROFESSOR DE INGLÊS | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CURSO SUPERIOR COM LICENCIATURA EM LINGUA ESTRANGEIRA MODERNA. INGLÊS. | 20HS. | 1.037,44 | 08 |
| MAG-VI | PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA CURSO SUPERIOR COM LICENCIATURA EM LETRAS | 20HS. | 1.037,44 | 10 |
| TOTAL DE CARGOS DESTA TABELA | | | | | 136 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

ANEXO I – Continuação
Continuação da Tabela 15

Grupo Ocupacional 5 – Trabalhadores em Educação. - Categoria Funcional 5.1 – Magistério – MAG

| SÍMBOLO | CARGO | QUALIFICAÇÃO | CARGA HORÁRIA SEMANAL | Vencimento R\$ | QUANT. |
|---|--------------------------------|---|-----------------------|----------------|------------|
| MAG-VII | PROFESSOR DE MATEMÁTICA | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CURSO SUPERIOR COM LICENCIATURA EM MATEMÁTICA | 20HS. | 1.037,44 | 10 |
| MAG-VIII | PROFESSOR DE CIÊNCIAS | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CURSO SUPERIOR COM LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS | 20HS. | 1.037,44 | 06 |
| MAG-IX | PROFESSOR DE GEOGRAFIA | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO - CURSO SUPERIOR COM LICENCIATURA EM GEOGRAFIA | 20HS. | 1.037,44 | 06 |
| MAG-X | PROFESSOR DE HISTÓRIA | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CURSO SUPERIOR COM LICENCIATURA EM HISTÓRIA | 20HS. | 1.037,44 | 06 |
| MAG-XI | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - Magistério nível de ensino médio na modalidade normal, Pedagogia com habilitação para atuar na Educação Infantil ou Normal Superior com habilitação para atuar na Educação Infantil. | 20HS. | 682,53 | 40 |
| MAG-XII | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - Magistério nível de ensino médio na modalidade normal, Pedagogia com habilitação para atuar na Educação Infantil ou Normal Superior com habilitação para atuar na Educação Infantil. | 40HS. | 1.365,05 | 24 |
| MAG-XIII | MONITOR DE CRECHE | CURSO DE MAGISTÉRIO DE NÍVEL MÉDIO COM HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL | 40 HS. | 1.001,08 | 05 |
| TOTAL DE CARGOS DESTA TABELA | | | | | 97 |
| TOTAL GERAL DE CARGOS DESTA TABELA | | | | | 233 |